

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ATA N.º 22 – 2017

----- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Vice - Presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano, José Alípio das Neves e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

FALTAS: -----

----- Verificaram-se as faltas do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Marques Jorge, que não esteve presente por compromissos profissionais assumidos, tendo a falta sido considerada justificada, bem como a falta do Sr. Vereador António Jorge Mendes Dias. Foi solicitada justificação, e simultaneamente pedido substituição do Sr. Vereador, pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves, tendo sido ambos aceites. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Vice - Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, iniciou a Ordem de Trabalhos. Deu a conhecer alguma da sua atividade mais relevante ao restante Executivo, mencionando estar disponível para esclarecimentos. Acrescentou ainda que o Sr. Presidente da Câmara não tinha deixado quaisquer informações para prestar e que não estava presente por reuniões assumidas em Santa Comba Dão. Passou de seguida a enumerar:-----

- Que decorrente de uma parceria entre o Município de Oleiros e Associação de Diabéticos da Beira Baixa (ADBB), de forma a assinalar o Dia Mundial da Diabetes, foram promovidas ações de sensibilização, em Oleiros, destinadas a públicos distintos. Esclareceu que uma delas decorreu no Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade específica para aquela faixa etária e uma outra, ao final do dia, na Casa da Cultura, para o público em geral.-----
- Que esteve presente no convívio anual - Magusto 2017 da Liga dos Amigos da Freguesia de



Amieira, assim como no da Associação Os Amigos da Póvoa de Cambas, no dia dezoito de novembro. -----

- Destacou o período de seca que se fazia sentir no país e sem exceção também no Concelho de Oleiros. No entanto e para além de situações esperadas relativas ao abastecimento de água estavam a surgir novas situações. Nesse sentido e para colmatar essas faltas foi aberto procedimento, com convite a três entidades, para aquisição de um reservatório/cisterna para transporte de água, a adaptar a um veículo da CMO, sempre que necessário. Informou que aquele era um trabalho desenvolvido pelo camião cisterna dos BV de Oleiros, que nem sempre estava disponível aquando necessário para o referido abastecimento de água. Mais acrescentou que para além daquele serviço, a cisterna também poderia ser usada no combate a incêndios florestais. -----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar: -----

- Que esteve presente numa reunião da Adxtur - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, para tratar de assuntos relacionados com apoios, por causa do incêndio florestal de outubro, para a reconstrução de casas consideradas de segunda habitação. Acrescentou que também estava a ser equacionada a possibilidade de primeiras habitações serem apadrinhadas e conseqüentemente apoiadas por Instituições. Interveio o **Sr. Vice - Presidente da Câmara**, para informar da reunião decorrida em Oleiros, na passada terça feira, com a Dr.^a Ana Abrunhosa da CCDR-C e outros elementos da Comissão, para abordar os apoios a serem concedidos para construção/reconstrução de habitações ardidas ou devastadas pelo fogo. No uso novamente da palavra, o **Sr. Vereador Paulo Urbano** destacou que, para questões de apoios a serem atribuídos pela CCDR-C, seriam consideradas casas de primeira habitação, aquelas em que os seus proprietários apresentassem, em concordância, a sua residência fiscal ou faturas de consumo de eletricidade dos últimos seis meses e que fossem recenseados no Concelho. Mais informou que entre a CCDR-C e a Ordem dos Arquitetos estava a ser ponderada a viabilidade daquelas entidades criarem um projeto de reconstrução da aldeia de Álvaro, de forma a manter a sua identidade de aldeia de Xisto. O **Sr. Vereador José Alípio** referiu ser uma ideia interessante. -----

- Retomou a palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar que Cristina Amaro, do programa da SIC Notícias "Imagens de Marca", esteve em Oleiros, e numa entrevista ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, onde esteve também presente o Sr. Presidente da entidade regional Turismo do Centro de Portugal, destacou as potencialidades e ofertas turísticas da

região. Foi apontada a excelente promoção feita sobre o Concelho. -----

- Que irá decorrer, na próxima semana, uma reunião com a Federação Portuguesa de Futebol para abordar o apoio a ser concedido pela Federação, para a reconstrução de duas habitações no Concelho, que não irão ser comparticipadas pela CCDR-C. Mais informou que aquelas verbas destinadas aos referidos apoios, resultaram dos dois jogos de futebol realizados pela Seleção Portuguesa de Futebol com outras seleções. -----

- Que estavam a ser alteradas constantemente as normas/diretrizes da Medida - Compensação de Prejuízos aos Pequenos Agricultores e às Explorações Agrícolas, no âmbito das candidaturas simplificadas de identificação de prejuízos Agro Pecuários, agora num valor até cinco mil euros. Também relativa à Operação 6.2.2 - Restabelecimento do Potencial Produtivo, do PDR 2020, nomeadamente em prejuízos elegíveis acima dos cinco mil euros, iria decorrer uma reunião entre o Município de Oleiros e Técnicos da DRAP Centro. -----

- Que esteve numa reunião com técnicos da CIMBB para tratar de assuntos relacionados com a abertura da Loja Gateway, entre outros.-----

----- De seguida, o **Sr. Vice - Presidente** destacou o facto da próxima reunião de Executivo coincidir no dia 08 de dezembro, feriado nacional. De acordo com a Proposta n.º118/2017, recentemente aprovada, a referida reunião deveria ter lugar no dia útil anterior, contudo pela impossibilidade do Sr. Presidente da Câmara estar presente se a reunião for remarcada para dia sete, por se encontrar em período de férias, foi sugerido que a mesma fosse adiada para dia 11 de dezembro, segunda-feira, no mesmo local e horário do costume. Foi por **unanimidade**, que a reunião de Executivo foi remarcada para dia onze de dezembro, às 10h00, a decorrer no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2017-----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número vinte e um, da reunião realizada dia dez de novembro de dois mil e dezassete. Da votação resultaram três votos a favor e uma abstenção da Sr.^a Vereadora Fernanda Gonçalves, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----**2.2.1.1 - ANÁLISE DO IMOBILIZADO EM CURSO EM CONDIÇÕES DE SER TRANSFERIDO PARA IMOBILIZADO FIRME - BENS DE DOMÍNIO PRIVADO E DOMÍNIO PÚBLICO** -----

----- Foi presente a Informação n.º154/2017, da DAF, datada de dezassete de novembro de dois mil e dezassete, através da qual se dava conhecimento do deferimento à Análise do imobilizado em curso em condições de ser transferido para imobilizado firme - Bens de Domínio Privado e Domínio Público.-----

2.2.1.2 - AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE BENS DE REDUZIDO VALOR -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º155/2017, da DAF, datada de dezassete de novembro de dois mil e dezassete, cujo assunto remetia para a Amortização no exercício de bens de reduzido valor. Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.2.1.3 - PROPOSTA DE ABATE N.º 04/2017 - ABATE AO INVENTÁRIO DA VIATURAS VOLVO QN-88-24 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º156/2017, da DAF, datada de dezassete de novembro de dois mil e dezassete, através da qual se dava conhecimento do deferimento à Proposta de Abate n.º 04/2017 - abate ao inventário da viaturas VOLVO QN-88-24. No uso da palavra o Sr. Vereador José Alípio apontou que o trabalho que agora se apresentava, devia estar concretizado há muito. Contudo era bom verificar que se estava a trabalhar nesse sentido. -----

2.2.1.4 - PROPOSTA DE ABATE N.º 05/2017 - ABATE AO INVENTÁRIO DE 600 BENS CONSIDERADOS INDEVIDAMENTE COMO BENS DE IMOBILIZADO DE EQUIPAMENTO BÁSICO NO ANO ECONÓMICO DE 2009 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º157/2017, da DAF, datada de dezassete de novembro de dois mil e dezassete, através da qual se dava conhecimento do deferimento à Proposta de Abate n.º 05/2017 - abate ao inventário de 600 bens considerados indevidamente como bens de imobilizado de equipamento básico no ano económico de 2009. ---

2.2.1.5 - RECONHECIMENTO DE CUSTOS REFERENTES OBRAS REALIZADAS EM IMÓVEIS CUJA TITULARIDADE NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO DE OLEIROS --

----- Foi presente a Informação n.º158/2017, da DAF, datada de vinte de novembro de dois mil e dezassete, cujo assunto remetia para o Reconhecimento de custos referentes obras realizadas em imóveis cuja titularidade não pertence ao Município de Oleiros. Deu-se conhecimento do

deferimento.-----

2.2.1.6 - PROGRAMA ALDEIAS DE XISTO - RECONHECIMENTO CONTABILÍSTICO DE CUSTOS E PROVEITOS RELATIVOS A ANOS ANTERIORES

----- Foi presente a Informação n.º159/2017, da DAF, datada de vinte de novembro de dois mil e dezassete, cujo assunto remetia para o Programa Aldeias de Xisto - Reconhecimento contabilístico de Custos e Proveitos relativos a anos anteriores. Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.2.1.7 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES-----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício ref. Circular n.º 78/2017-(TC)ANMP, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 06 de novembro de 2017, cujo assunto remetia para os "Protocolos entre Municípios e Autoridade Tributária, Divulgação de Informação - Execuções Fiscais".-----

2.2.1.8 - GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE - REPUBLICA PORTUGUESA---

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício ref. Mamb - Of. N. 4706, do Gabinete do Ministro do Ambiente - Republica Portuguesa, datado de 03 de novembro de 2017, cujo assunto remetia para a "Situação de Seca e Serviço Público de Abastecimento de Água".-----

2.2.1.9 - JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREITO - VILAR BARROCO-----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício da Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, datado de 14 de novembro de 2017, através do qual solicitavam a cedência de tapetes de proteção para organização de mais uma edição do Mercado de Natal a realizar-se no dia 10 de dezembro. Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.2.1.10 - MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício ref. 220102/2017, enviado pela Câmara Municipal de Odemira, datado de 17 de novembro de 2017, através do qual se remetia um Voto de Pesar e Declaração de Solidariedade, pela devastação do Incêndio 15 outubro 2017.-

2.2.1.11 - MUNICÍPIO DE CORUCHE-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício ref. 6280, enviado pela Câmara Municipal de Coruche, datado de 13 de novembro de 2017, através do qual se remetia um Voto de Pesar pelas vítimas dos Incêndios que deflagraram a partir 15 outubro 2017.-----

2.2.1.12 - MUNICÍPIO DE OLEIROS - CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS-----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício enviado à Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, SA, datado de 15 de novembro de 2017, cujo assunto remetia para um Pedido de

Colaboração e Solidariedade, solicitando a isenção da cobrança de faturas aos consumidores das habitações fustigadas / consumidas pelos Incêndios, bem como a reposição dos serviços com a maior brevidade possível, nas áreas das freguesias afetadas. O Sr. Vice Presidente mencionou ainda que à semelhança deste pedido e dos seguintes, tinha sido também enviado outro para as Águas do Vale do Tejo - Grupo Águas de Portugal. -----

2.2.1.13 - MUNICÍPIO DE OLEIROS - CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício enviado à Altice - Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, datado de 15 de novembro de 2017, à semelhança do exposto no número anterior, um Pedido de Colaboração e Solidariedade, solicitando a isenção da cobrança de faturas aos consumidores das habitações fustigadas / consumidas pelos Incêndios, bem como a reposição dos serviços com a maior brevidade possível, nas áreas das freguesias afetadas. -----

2.2.1.14 - MUNICÍPIO DE OLEIROS - CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício enviado à Nós Comunicações, SA, datado de 15 de novembro de 2017, através do qual se expunha um Pedido de Colaboração e Solidariedade, solicitando a isenção da cobrança de faturas aos consumidores das habitações fustigadas / consumidas pelos Incêndios, bem como a reposição dos serviços com a maior brevidade possível, nas áreas das freguesias afetadas. -----

2.2.1.15 - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - AATAE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Associação dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia, enviado a 15 de novembro, através do qual se dava conhecimento da "*Manifestação de Solidariedade e disponibilidade de apoio técnico*".-----

2.2.1.16 - GRUPO MALTEZ DESPORTIVO DE MOSTEIRO -----

----- Foi presente, para conhecimento, um ofício do Grupo Maltez Desportivo de Mosteiro, datado de 04 de novembro, cujo assunto remetia para um convite ao Executivo Camarário para o tradicional Magusto anual da Associação. -----

2.2.1.17 - CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício ref. 4491/2017, enviado pela Câmara Municipal de Lousã, datado de dezassete de novembro de 2017, através do qual se remetia um Voto de Solidariedade e Pesar, pela devastação do Incêndio 15 outubro 2017.-----

2.2.1.18 - TRIBUNAL DE CONTAS - DIREÇÃO GERAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício ref. 36842/2017, relativo ao Proc.º n.º 4304/2014-DVIC.2, enviado pelo Tribunal de Contas - Direção Geral, datado de 13 de novembro de 2017, cujo assunto remetia para a "Homologação da conta relativa ao Exercício de 2014 - Recomendações". No uso da palavra o Sr. Vice Presidente informou os presentes que se estava a trabalhar sobre as recomendações deixadas no presente ofício. -----

2.2.1.19 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLEIROS -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, datado de 22 de novembro 2017, expondo um pedido de colaboração técnica para lançar concurso público para a obra de "Requalificação do Edifício de Apoio ao Lar em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas". Deu-se conhecimento do deferimento. -----

2.2.1.20 - INFORMAÇÃO N.º 152/17 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2017/14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, 11.ª AO PPI E 12.ª ÀS AMR'S -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número cento e cinquenta e dois barra dezassete - Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2017 / 14ª Alteração ao Orçamento, 11.ª ao PPI e 12.ª às AMR's, datada de nove de novembro de dois mil e dezassete, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e vinte e três, datado de vinte e três de novembro de dois mil e dezassete. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e dois euros e vinte e cinco centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e setenta e sete mil e setenta euros e noventa centimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de dez a vinte e três de novembro de dois mil e dezassete, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil trezentos e trinta e quatro e dois mil quinhentos e dezoito, a importância total de trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco centimos. Em



operações de Tesouraria, em igual período, não se registaram quaisquer movimentos. -----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 134/2017 - AQUISIÇÃO DE PRENDAS DE NATAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e trinta e quatro barra dois mil e dezassete, datada de vinte e um de novembro do presente ano, com a seguinte redação:

----- « *Considerando:* -----

----- 1.º *A quadra natalícia que se avizinha;* -----

----- 2.º *Que é procedimento habitual, no âmbito da promoção e apoio aos agregados familiares da área do Município, a aquisição de pequenas lembranças de Natal para as crianças que frequentam as seguintes instituições de ensino:* -----

----- a) *Berçário, Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros;* -----

----- b) *Jardins de Infância de Estreito, Oleiros e Orvalho;* -----

----- c) *Escolas EBI de Estreito, Oleiros e Orvalho.* -----

----- 3.º *Que é também procedimento habitual de anos anteriores, a aquisição de lembranças de natal para os filhos dos colaboradores do Município, com idades inferiores a 12 anos;* -----

----- 4.º *As atribuições que o Município possui no âmbito da Educação e os apoios sociais à infância e juventude, conforme estipulado, nomeadamente nas alíneas d) e h) do n.º2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as quais se concretizam, nomeadamente, pelas alíneas u) e hh) do n.º1 do artigo 33.º do mesmo Diploma;* -----

----- *Proponho que a Câmara Municipal aprove assegurar os encargos com a aquisição de Lembranças de Natal, com os seguintes limites* -----

----- a) *Às crianças das Instituições de ensino supramencionadas, com limite de €2.550,00; e* --

----- b) *Aos filhos dos colaboradores do Município, com idades inferiores a 12 anos, com o limite de €1.200,00.»* -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e trinta e quatro barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. -----

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO: -----

2.2.4.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO - AQUISIÇÃO DE TERRENOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Orvalho, datado de dois de outubro de 2017, solicitando um apoio financeiro, no valor de trinta e cinco mil euros, para fazer face aos encargos tidos com a aquisição de propriedades na freguesia, para

abertura de rua, para alargamento e beneficiação de outras, assim como para beneficiação do espaço junta da Fraga de Água d'Alta. No ofício constava a listagem com as propriedades em causa assim como os valores pelo qual foram adquiridas. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma primeira tranche de apoio financeiro, no valor de doze mil euros, à Junta de Freguesia de Orvalho, destinados a ajudar a suportar encargos com as referidas aquisições de propriedades, para beneficiação e alargamento de espaços públicos. Mais se deliberou que no próximo ano civil e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, será novamente discutida, em reunião de Executivo, a verba remanescente solicitada. -----

2.2.4.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE S. SIMÃO - LIMPEZA DE CAMINHOS FLORESTAIS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão, datado de sete de novembro de 2017, solicitando um apoio financeiro, para ajudar a suportar encargos tidos com alguns trabalhos de limpeza e manutenção de caminhos florestais. Solicitava-se ainda a disponibilidade da máquina de rastos para concluir um trabalho que já tinha iniciado, nomeadamente a recuperação de uma barragem ao cimo da localidade da Silvosa ou apoio financeiro para o efeito. Em anexo ao referido ofício remetiam-se cópias das faturas dos trabalhos realizados, de limpeza de caminhos, pela Junta de Freguesia. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para questionar, e uma vez que essa informação não constava em anexo, se tinha sido aberto procedimento para o efeito e de que tipo. O **Sr. Vice - Presidente** e de acordo com as informações que dispunha, julgava terem sido procedimentos por ajuste direto. Retomou a palavra o **Sr. Vereador José Alípio** lamentando as exigências que estavam a ser feitas para alguns pedidos de apoio idênticos, nomeadamente à Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira para apresentação de documentação, e para outras freguesias não. Contudo era a favor da concessão do apoio para aqueles efeitos. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de treze mil seiscentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos, à Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão, destinada a apoiar na limpeza e manutenção de caminhos florestais, de acordo com as faturas apresentadas. Mais se deliberou solicitar ao Gabinete Técnico Local e Gabinete Técnico Florestal, da Câmara Municipal, que fosse feita uma avaliação do estado da barragem

apontada no ofício, para posteriormente deliberação sobre o assunto. -----

2.2.4.3 - PINHAL MAIOR - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO PINHAL INTERIOR SUL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Pinhal Maior - Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, com a referência 028/2017, datado de dezasseis de novembro de 2017, solicitando um apoio financeiro, para ser conseguido o pleno cumprimento do plano de atividades do Projeto CLDS 3G de Oleiros. Foi referido, uma vez mais, que o POISE, programa operacional que financia o referido projeto, ainda estava a analisar pedidos de reembolso de 2017, solicitando-se assim um adiantamento de verbas de modo a alcançar os objetivos contratualizados. Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, conceder um adiantamento no valor vinte mil euros, à Pinhal Maior - Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, de forma a permitir o pleno cumprimento do plano de atividades do Projeto CLDS 3G de Oleiros e seus objetivos contratualizados. Da votação resultaram dois votos a favor, do Sr. Vice-Presidente e do Sr. Vereador Paulo Urbano, e duas abstenções dos Srs. Vereadores José Alípio e Fernanda Gonçalves. -----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ESCALAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do email, datado de sete de novembro do presente ano, no qual a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., dava conhecimento e remetia para parecer, as propostas de escalas de turnos de serviço das farmácias do Concelho, a entrar em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2018. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, emitir parecer favorável ao calendário apresentado para turnos das farmácias de serviço na área do Concelho de Oleiros, para o ano de 2018. -----

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE VERBAS: -----

2.2.6.1 - INFORMAÇÃO N.º 924/17 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE OLEIROS-LOTE1-----

----- Foi presente a Informação número novecentos e vinte e quatro barra dezassete, proveniente do Gabinete Técnico, datada de nove de novembro, cujo assunto remetia para «Conclusão de Procedimento e Proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial do Município de Oleiros-Lote1». O Executivo teve conhecimento através da

Informação em epígrafe, da conclusão do referido procedimento, informando não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a desafetação do valor de vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

2.2.6.2 - INFORMAÇÃO N.º 925/17 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE OLEIROS-LOTE2-----

----- Foi presente a Informação número novecentos e vinte e cinco barra dezassete, proveniente do Gabinete Técnico, datada de nove de novembro, cujo assunto remetia para «Conclusão de Procedimento e Proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial do Município de Oleiros-Lote2». A Câmara Municipal teve conhecimento através da Informação em epígrafe, da conclusão do referido procedimento, informando não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços/fornecimentos prestados. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a desafetação do valor de vinte e três mil quinhentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:-----

2.3.1 – OBRAS PARTICULARES:-----

2.3.1.1 - PROJETO DE ARQUITETURA:-----

2.3.1.1.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 896.17 - PROCESSO N.º DOSU_GT_359.17-L-----

----- Foi presente o Parecer número oitocentos e noventa e seis ponto dezassete, sobre o Processo n.º DOSU_GT_359.17-L, datado de catorze de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativo a "Construção de Moradia". A Câmara Municipal com base no Parecer técnico apontado e os termos e condições nele constantes, deliberou por **unanimidade**, **indeferir** a emissão de parecer favorável ao referido pedido.-----

2.3.1.1.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 897.17 - PROCESSO N.º DOSU_GT_360.17-L-----

----- Foi presente o Parecer número oitocentos e noventa e sete ponto dezassete, sobre o

Processo n.º DOSU_GT_360.17-L, datado de nove de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativa a "Alteração e Ampliação de um edifício destinado a arrumos e garagem". A Câmara Municipal com base no Parecer técnico apontado, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. -----

2.3.1.2 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

2.3.1.2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER N.º 904.17, SOBRE O PROCESSO N.º DOSU_GT_23.12-L/298.17-AU/374.17-AU -----

----- Foi presente o Parecer número novecentos e quatro ponto dezassete, relativo ao processo n.º DOSU_GT_23.12-L/298.17-AU/374.17-AU, datado de dez de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, relativo a "Autorização de Utilização - Habitação". A Câmara Municipal com base no Parecer Técnico apresentado, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. -----

2.3.2 - RATIFICAÇÃO DO ATOS DE APROVAÇÃO: -----

2.3.2.1 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - "REDE DE ESGOTOS DESDE POMBAL ATÉ À TORNA " - INFORMAÇÃO N.º 943/17 - -----

----- Foi presente a Informação número novecentos e quarenta e três barra dezassete, datada de vinte de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Rede de Esgotos desde Pombal até à Torna". Com base na Informação Técnica apresentada, a Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente da Câmara no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa adjudicatária Duafar, Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

2.3.2.2 - PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO (CARTOGRAFIA) SOBRE RISCOS ASSOCIADOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO MUNICÍPIO DE OLEIROS - INFORMAÇÃO N.º 940/17 -----

----- Foi presente a Informação número novecentos e quarenta barra dezassete, relativa ao Processo n.º 386.17-I, datada de treze de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a «Aprovação dos Termos de referência de suporte à Candidatura "Produção de Informação e Conhecimento (Cartografia) sobre riscos associados às Alterações Climáticas no Município de Oleiros"». Com base na Informação Técnica apresentada, a Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente da

Câmara no qual aprovou os Termos de Referência da Operação acima apontada. -----

2.3.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 929/17 - MINUTA DE CONTRATO ESCRITO -"BENEFICIAÇÃO DA EB 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DO ESTREITO - ARRANJOS EXTERIORES" -----

----- Foi presente a Informação número novecentos e vinte e nove barra dezassete, datada de quinze de novembro de dois mil de dezassete, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Proposta de Aprovação da Minuta de Contrato Escrito - Beneficiação da EB 1º Ciclo e Jardim de Infância do Estreito - Arranjos Exteriores". A Câmara Municipal, com base na Informação Técnica referida, aprovou por **unanimidade**, a minuta do contrato a celebrar com a empresa Construções Povoínhas - Construção Civil, Lda., para a empreitada acima mencionada, no valor de quarenta e quatro mil seiscentos e quinze euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Foi também presente a caução exigida, no montante de quatro mil quatrocentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos à empresa Construções Povoínhas - Construção Civil, Lda.. -----

2.3.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 132/2017 - 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE ALVERCA/OLEIROS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e trinta e dois barra dois mil e dezassete, datada de quinze de novembro do presente ano, com a seguinte redação: ---

----- «Considerando que: -----

----- a) *Por deliberação de 22 de abril de 2016, a Câmara Municipal de Oleiros aprovou, sob a Proposta n.º 28/2016, proceder à abertura de período de discussão pública da 1.ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca/Oleiros.* -----

----- b) *Decorreu o período de discussão pública, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões ou informações no referido período;* -----

----- c) *Desta forma foi formalizada a proposta final referente à 1.ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca - Oleiros, na qual se concretizou a alteração da finalidade dos lotes cujo documento se anexa, para efeitos do n.º 7 do artigo 90.º do Decreto - Lei n.º 85/2015, de 14 de maio, que procedeu à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);* -----

----- *Face ao exposto tenho a honra de propor o seguinte:* -----

----- 1.º -----

----- *Que nos termos do artigo 89.º do RJIGT, a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta*



de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca - Oleiros; -----

----- 2.º -----

----- *Que delibere submeter a Proposta em apresso a aprovação da Assembleia Municipal.* -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e trinta e dois barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados. -----

----- O **Sr. Vice - Presidente** referiu, a título informativo, que naquela semana tinha sido requerido o último lote disponível naquela zona industrial. -----

2.3.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 133/2017 - ÁREAS DE RECONSTRUÇÃO URGENTE PARA HABITAÇÃO OU PARA ATIVIDADE ECONÓMICA, CONFORME DECRETO-LEI N.º 130/2017, DE 09 DE OUTUBRO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e trinta e três barra dois mil e dezassete, datada de vinte e um de novembro do presente ano, com a seguinte redação:

----- *« No dia 15 de outubro de 2017, deflagrou um incêndio com origem no concelho da Sertã, que se propagou ao nosso Concelho, consumindo uma área de 31.819,3 ha. (ocorrência da ANPC n.º 2017050030693) tendo sido dado como extinto no dia 16 de outubro de 2017.*-----

----- *Este incêndio propagou-se rapidamente para o concelho de Oleiros, entrando nas freguesias da Madeirã e Mosteiro pelas 16h15m, abrangendo posteriormente as freguesias de Sobral, Álvaro, Oleiros-Amieira e Cambas, do qual resultou uma área ardida de 8.437 ha no concelho de Oleiros.* -----

----- *A população que sobrevive duma atividade agrícola de mera subsistência e tradicionalmente dos recursos que provinham da floresta (madeira e resina), agora dizimados, o que tudo culminou numa autêntica calamidade pública.* -----

----- *Assiste-se a populações desesperadas, entregues à sua sorte, à sua capacidade de resistência e da luta pela sobrevivência e pelo desespero de salvar o que lhes custou uma vida de sacrifício.* -----

----- *Impõe-se agora recuperar as habitações, edificando umas de novo e outras reconstruindo-as por forma a conferir às populações a dignidade que merecem, situação que determina o reforço de medidas que permitam minimizar os efeitos dos prejuízos.* -----

----- *A caracterização da área de intervenção que se segue, bem como a descrição dos investimentos propostos e seus objetivos refere-se apenas às áreas afetadas por este incêndio, dentro dos limites administrativos do concelho de Oleiros.* -----

----- *A avaliação rigorosa da área ardida, não só no que respeita aos perímetros afetados, mas*

também à severidade atingida por estes incêndios, constituiu informação de base essencial para a avaliação dos danos e para a formulação do programa de recuperação. -----

----- A cartografia perimetral destes incêndios foi efetuada pelo Gabinete Técnico Florestal e Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oleiros em conjunto com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana, com recurso a GPS e a imagens de satélite, de acordo com o mapa e parecer da ANPC anexos. -----

----- Para além da área florestal afetada, foram danificadas várias infraestruturas, uma empresa e diversas áreas edificadas, conforme registo nos quadros em anexo. -----

----- De acordo com o n.º 4, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro, este Município dispensa a apresentação dos seguintes elementos instrutórios, em virtude de se considerarem excessivamente onerosos: -----

----- - Planta de Acessibilidade, de acordo com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto; ---

----- - Estudo de comportamento térmico, e demais elementos previstos na Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro; -----

----- - Projeto de instalação de gás; -----

----- - Projeto de drenagem de águas pluviais; -----

----- - Projeto térmico; -----

----- - Projeto de Arranjos Exteriores; -----

----- - Projeto de condicionamento acústico; -----

----- - Ficha de Segurança contra incêndio; -----

----- - Projeto de ventilação e exaustão de fumos/gases de combustão. -----

----- O procedimento a adotar para as operações urbanísticas previstas nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro, recai na Comunicação Prévia, prevista no artigo 34º e seguintes do RJUE. -----

----- Os elementos instrutórios a apresentar no licenciamento, com vista a assegurar um desenvolvimento agilizado dos mesmos processos com a Lei em vigor, deverão respeitar a check-list anexa. -----

----- Será dispensada a consulta prévia de entidades externas ao município, conforme o n.º 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro. -----

----- Propõe-se que seja deliberada a isenção de taxas que incidam sobre a comunicação prévia ou licença e a autorização de utilização, conforme artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro, entre outras taxas associadas às intervenções nestas áreas. -----

----- Relativamente aos quadros I e II, que identificam os imóveis correspondentes à 1.^a e 2.^a habitação, poderão ser modificados pelo Município ou por outra entidade, em função de novas comunicações ou alterações que sejam necessárias efetuar, ficando tais alterações sujeitas a ratificação. -----

----- Em todos os aspetos não regulados pelo Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro, é aplicável o RJUE e a respetiva legislação subsidiária. »-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e trinta e três barra dois mil e dezassete, nos termos apresentados e com os respetivos anexos. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.^a INFÂNCIA -----

2.4.1.1 – FÂNIA DORISA DAS DORES LUÍS -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.^a Infância, relativa ao Processo n.º I-31/2015, datada de vinte de novembro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.^a Fânia Dorisa das Dores Luís, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil setecentos e cinquenta euros. -----

2.4.1.2 - ANA MARGARIDA MARQUES FERNANDES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.^a Infância, relativa ao Processo n.º I-56/2017, datada de vinte de novembro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.^a Ana Margarida Marques Fernandes, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, no valor de quinhentos e vinte e sete euros e trinta e seis cêntimos. -----

2.4.1.3 - JOÃO MANUEL MARTINS ALVES -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.^a Infância, relativa ao Processo n.º I-46/2016, datada de dez de novembro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo Sr. João Manuel

Martins Alves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de seiscentos e oitenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

2.4.1.4 - CARLA MARIS LEITE SERAFIM -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-51/2016, datada de treze de novembro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Carla Maris Leite Serafim, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e três cêntimos. -----

2.4.1.5 - CARLA MARIS LEITE SERAFIM -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-51/2016, datada de dezasseis de novembro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Carla Maris Leite Serafim, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, no valor de quatrocentos e noventa euros e trinta e sete cêntimos. -----

2.4.1.6 - CARINA ALEXANDRA RAMOS GOMES FERREIRA -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-26/2015, datada de dezasseis de novembro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Carina Alexandra Ramos Gomes Ferreira, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da terceira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de duzentos e trinta e nove euros e sessenta e oito

cêntimos. -----

2.4.1.7 - CARINA ALEXANDRA RAMOS GOMES FERREIRA-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-26/2015, datada de dezasseis de novembro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Carina Alexandra Ramos Gomes Ferreira, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de cento e quarenta e oito euros e sessenta e três cêntimos. -----

2.4.2 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À HABITAÇÃO -----

2.4.2.1 – JOÃO PEDRO CASTANHEIRA FERNANDES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação de Apoio à Habitação, relativa ao Processo n.º H-16/2017, datada de dezasseis de novembro de dois mil dezassete, proveniente do Gabinete Ação Social. Deu-se conhecimento, através da referida Informação, do pedido de apoio apresentado pelo Sr. João Pedro Castanheira Fernandes, residente em Oleiros, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação”. Com base na Informação Técnica emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo deliberou por **unanimidade**, atribuir a primeira tranche da comparticipação do apoio social no âmbito do programa acima mencionado, no valor de dois mil e quinhentos euros, tendo sido apresentada, pelo requerente, cópia do Alvará de Obras de Construção n.º29/2017. -----

2.4.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 46/17 - APOIO SOCIAL ESCOLAR – PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA A APPACDM DE CASTELO BRANCO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número quarenta e seis barra dois mil e dezassete, relativa a "Apoio Social Escolar - Pagamento de Transporte de Alunos portadores de deficiência para a APPACDM CB", datada de oito de novembro e proveniente do Gabinete de Ação Social. Com base na informação técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro no valor de duzentos e cinquenta e oito euros e dez cêntimos, a Maria Ana Ascensão Gonçalves, montante resultante da

verificação dos títulos de transporte apresentados pela requerente.-----

2.4.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 47/17 - PROC. 01/17 - APOIO SOCIAL - TRANSPORTE ESCOLAR -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número quarenta e sete barra dezassete, do Processo 01/17, relativa a "Apoio Social Escolar - Transportes Escolares", datada de vinte de novembro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na mesma informava-se de um pedido de apoio social apresentado, para transporte escolar a uma aluna que reunia as condições estabelecidas na alínea a), do n.º2 e do n.º3 do artigo 16.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros. Com base na Informação Técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro, à requerente Fátima Jesus Martins Antunes, Encarregada de Educação de Liliana Maris Martins Antunes, de forma a auxiliar o pagamento do transporte escolar rodoviário. O apoio será concretizado aquando a entrega e análise de comprovativos referentes ao carregamento do passe escolar, no final do ano letivo.-----

2.4.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 48/17 - PROC. 02/17 - APOIO SOCIAL - TRANSPORTE ESCOLAR -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número quarenta e oito barra dezassete, relativa a "Apoio Social Escolar - Transportes Escolares", datada de vinte de novembro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na mesma informava-se de um pedido apresentado de apoio social para transporte escolar a uma aluna que reunia as condições estabelecidas na alínea a), do n.º2 e do n.º3 do artigo 16.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros. Com base na Informação Técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro, à requerente Miquelina Maria de Jesus Ascensão Martins, Encarregada de Educação de Marta Maria Ascensão Martins, de forma a auxiliar o pagamento do transporte escolar rodoviário. O apoio será concretizado aquando a entrega e análise de comprovativos referentes ao carregamento do passe escolar, no final do ano letivo.-----

2.4.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 49/17 - PROC. N.º S-5/17 - APOIO À SAÚDE E DEFICIÊNCIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número quarenta e nove barra dezassete, do Processo n.ºS-5/17, datada de vinte e um de novembro do presente ano, proveniente do Gabinete de Ação Social e relativa a um pedido de apoio solicitado pelo Sr.

Adelino Martins Nunes, para pagamento de um serviço de urgência/transporte em ambulância da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, como se descrevia convenientemente na referida Informação, a qual fica arquivada junto ao processo no Gabinete de Ação Social. Com base na Informação Técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio social ao requerente Adelino Martins Nunes, para o pagamento do serviço de urgência/transporte em ambulância da Associação Humanitária dos BVO que efetuou, no valor de cinquenta e nove euros e dezasseis cêntimos. -----

2.4.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 50/17 - PROC. N.º S-6/17 - APOIO À SAÚDE E DEFICIÊNCIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número cinquenta barra dezassete, do Processo n.ºS-6/17, datada de vinte e um de novembro do presente ano, proveniente do Gabinete de Ação Social e relativa a um pedido de apoio solicitado pelo Sr. Henrique Gonçalves Barata, para ajudar em despesas tidas com dois serviços de transporte, ao IPO de Coimbra. Descrevia-se convenientemente na referida Informação, a qual fica arquivada junto ao processo no Gabinete de Ação Social, a caracterização do agregado familiar bem como a situação financeira do mesmo. Com base na Informação Técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio social ao requerente Henrique Gonçalves Barata, de acordo com os valores resultantes da utilização de transportes para idas ao IPO de Coimbra, no valor de duzentos e vinte euros. -----

2.4.8 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----

2.4.8.1 - SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES -----

----- Verificou-se a saída do Sr. Vice - Presidente da Câmara, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação deste ponto e do seguinte. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício ref.007/2017, remetido pela Sociedade Filarmónica Oleirense-SFO, datado de quinze de novembro de dois e mil e dezassete, solicitando a cedência das instalações do Armazém Municipal - Casal de St.ª Margarida, para efeitos de realização do magusto anual da SFO. Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** ceder o referido espaço, dia oito de dezembro, para que possa ser realizada a atividade pretendida e acima mencionada. -----

2.4.8.2 - SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE - PEDIDO DE TRANSPORTE -----

----- Manteve-se a ausência do Sr. Vice - Presidente da Câmara, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação também deste ponto. -----

----- Foi presente o ofício ref.007/2017, remetido pela Sociedade Filarmónica Oleirense-SFO, datado de quinze de novembro de dois e mil e dezassete. Através do mesmo solicitava-se um pedido de apoio para um transporte, nos dias um e dois de dezembro, para deslocação dos executantes da SFO a Lisboa, a fim de participarem no *Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas do 1.º de Dezembro*. Foi referido que os autocarros pertencentes à Câmara Municipal não tinham lotação suficiente para o efeito. Face ao exposto e no âmbito da cláusula 4.ª do Protocolo estabelecido entre as duas entidades, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar o transporte dos executantes da SFO, nos dias acima referidos, de forma a estarem presentes do Desfile de Bandas supramencionado, assumindo os encargos com o aluguer de um autocarro para o referido transporte, mediante apresentação de fatura. -----

2.4.8.3 - CASA DO BENFICA DE OLEIROS - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES -----

----- Foi presente o ofício remetido pela direção da Casa do Benfica de Oleiros, datado de sete de novembro do corrente ano, através do qual se solicitava a entrada gratuita no Ginásio das Piscinas Municipais, aos atletas das equipas de Futsal daquela instituição, para recuperação de lesões, bem como melhorar a forma física. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dar deferimento ao pedido apresentado, resultando no acesso gratuito ao Ginásio Municipal, dos jogadores da equipa de futsal da Casa do Benfica de Oleiros, para recuperação de lesões e para melhorar a forma física. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA: -----

2.5.1.1 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ILUMINAÇÃO DE NATAL -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número novecentos e três barra dois mil e dezassete, datada de nove de novembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a um pedido de autorização prévia para aquisição de serviços - "Outros Trabalhos Especializados - Iluminação de Natal". O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento, através da mesma, do despacho do início da abertura de procedimento. -----

2.5.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.2.1 - DESPACHO N.º 63/2017 – OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ILUMINAÇÃO DE NATAL -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número sessenta e três barra dois mil e dezassete, datado de nove de novembro do presente ano, cujo assunto se reportava a "Abertura de Procedimento para: Outros Trabalhos Especializados - Iluminação de Natal". O Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para abertura de procedimento. -----

2.5.3 - ADJUDICAÇÕES: -----

2.5.3.1 - INFORMAÇÃO N.º 941.17 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ILUMINAÇÃO DE NATAL -----

----- Com base na Informação número novecentos e quarenta e um ponto dezassete, datada de dezassete de novembro de dois mil e dezassete, o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços "Outros Trabalhos Especializados - Iluminação de Natal", à empresa Ilumisilva, Lda. - Iluminação Decorativa e Som Profissional, pelo valor de dez mil novecentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento ainda da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação. -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se registou qualquer intervenção. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Vice - Presidente da Câmara,



A Técnica,

